



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 030/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 359/96 de 25 de novembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 0601 - Departamento de Saúde e Saneamento
- 2021 - Manutenção Sistema Abastecimento Água
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 123.450,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 10 de junho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Mua. São João do Oeste

Assinatura que foi publicada no Mural

em 10/06/97

em 30/06/97

Ano

Responsável

